



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ

Av. Rio de Janeiro, 720 - 1º Andar - Fone (43) 3262-1313 - CEP 86.200-00
Correio Eletrônico: pmassai@assai.pr.gov.br
www.assai.pr.gov.br

PORTARIA Nº 071/2019 – de 20 de março de 2019

SUMULA: DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE OUVIDOR MUNICIPAL DO SUS NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SESA 0114/2011 e RESOLUÇÃO MUNICIPAL 001/2015 DE 15 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO a Resolução Municipal nº 001/2015 de 15 de junho de 2015 que instituiu e regulou a Ouvidoria Pública do SUS no Município de Assaí;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0226/2019 da Secretaria Municipal de Saúde indicando membro em substituição, Protocolo Administrativo nº 1703/2019; e

CONSIDERANDO o interesse público e o princípio da legalidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora pública **Patrícia Zotelli Silva**, portadora da matrícula nº 1575, para exercer as atribuições de Ouvidora Municipal do SUS, regulada pela Resolução SESA nº 0114/2011 e Resolução Municipal nº 001/2015 da Secretaria de Saúde no Município de Assaí.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ, AOS 20 DE MARÇO DE 2019.

ACÁCIO SECCI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 25/03/19, Edição nº 1421

Assinatura



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE

ESTADO DO PARANÁ

NOBREZA

Av. Rio de Janeiro, 720 - 1º Andar - Fone (43) 3262-1313 - CEP 86.200-00

RIQUEZA

Correio Eletrônico: pmassai@assaí.pr.gov.br

PODER

www.assaí.pr.gov.br

RESOLUÇÃO SESA Nº 0114/2011

SUMULA: ALTERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA DESEMPENHAR ATRIBUIÇÃO DE OUVIDOR MUNICIPAL DO SUS NO MUNICÍPIO DE ASSAÍ.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO a Resolução Municipal nº 001/2015 de 15 de junho de 2015 que instituiu e regulou a Ouvidoria Pública do SUS no Município de Assaí;

CONSIDERANDO a necessidade de modificação do membro representante da Ouvidoria Municipal do SUS; e

CONSIDERANDO o interesse público e o princípio da legalidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Indicar a servidora pública municipal **Patrícia Zotelli Silva**, portadora da matrícula nº 1575, para exercer as atribuições de Ouvidora Municipal do SUS, regulada pela Resolução SESA nº 0114/2011 e Resolução Municipal nº 001/2015 da Secretaria de Saúde no Município de Assaí.

Art. 2º. Esta Resolução tem vigência imediata, revogando todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ, AOS 20 DE MARÇO DE 2019.


VENICIUS D'ALMA ROSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE